R



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 115

VETO Nº 11/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SIMÕES QUE "DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE A QUE O PRODUTO CÁRNEO DENOMINADO CARNE MOÍDA OBEDECERÁ QUANDO DESTINADO À VENDA, MANIPULAÇÃO E EMBALADO NO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de <u>Veto Parcial</u> aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Simões.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução n° . 174/15), propomos sua **REJEIÇÃO**.

Conforme se extrai da leitura do oficio nº 3.124/2.019-C.M. que encampa o Veto parcial ora analisado, temos que o Projeto de Lei 15/2019 se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a REJEIÇÃO do Veto Parcial ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2019.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURICIU VILA ABRANCHES

ice=Presidente

DADINHO

MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIO GASPARINI